

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015**

**MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014,

**C O N V O C A**

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Cargo: NÍVEL MÉDIO - AGENTE EDUCACIONAL – ÁREA URBANA**  
**- 40 HORAS SEMANAIS**

<b>Classificação</b>	<b>CANDIDATO</b>
15º	AEWELIS NADJA DA SILVA
16º	PAULA DE CASTRO BORGES
17º	ADRIJANE SANTOS DE OLIVEIRA
18º	JULIANA BRUNA DA CRUZ
19º	JAQUELINE MALAGUT BUENO
20º	DENISE GONÇALVES ARCANJO
21º	AMANDA TATIANE NUNES DA COSTA
22º	CAROLINE SILVA DE ARAÚJO
23º	GÊSSICA DE ALMEIDA SANTOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de março de 2015.

**MAURO VALTER BERFT**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF nº 308.107.010-49**